

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****PROPOSTA CP Nº 18/2023**

Processo: 00.002665/2023-52

Tipo do Processo: Finalístico: Proposta do Colégio de Presidentes (CP)

Assunto: Proposta Nº 18/2023 - CP: Indica representantes para a COPIMERA, em Maceió-AL.

Interessado: Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua

EMENTA: Indica Representantes do Colégio de Presidentes para participar do no "XXIX Congresso COPIMERA e da XXXIV Assembleia Geral da COPIMERA" a serem realizados no período de 5 a 7 de junho de 2023, em Maceió-AL.

O Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 1º e 11 de seu Regimento, aprovado pela Resolução nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005, do Confea, reunido de forma híbrida, no Centro de Convenções de Pernambuco, em Olinda-PE, no período de 17 a 19 de abril de 2023, aprova a proposta oriunda do Confea, de seguinte teor:

a) Situação Existente:

A Decisão Plenária nº 0289/2023 aprovou o custeio de passagens aéreas, diárias, deslocamentos terrestres e auxílios traslados para participação no "XXIX Congresso COPIMERA e da XXXIV Assembleia Geral da COPIMERA" a serem realizados no período de 5 a 7de junho de 2023, em Maceió-AL, para até 2 representantes do Colégio de Presidentes das modalidades industrial e elétrica.

b) Proposição:

Indicar para representar o Colégio de Presidentes no "XXIX Congresso COPIMERA e da XXXIV Assembleia Geral da COPIMERA, os seguintes Presidentes:

- Presidente do Crea-RJ, **Eng. Eletric. e de Seg. do Trab. Luiz Antônio Cosenza**, e
- Presidente do Crea-SP, **Eng. Telecom. Vinicius Marchese Mrinelli**.

c) Justificativa:

Em atendimento à Decisão Plenária nº 0289/2023, do Confea.

d) Fundamentação Legal:

Resolução nº 1.009, de 17 de junho de 2005, e
Decisão Plenária nº 0289/2023, do Confea.

e) Sugestão de Mecanismos para Implementação:

Encaminhar o assunto à Gerência de Relacionamento Institucional-GRI, para instrução e posterior envio à Unidade Administrativa do Confea para providências.

FOLHA DE VOTAÇÃO

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	OBSERVAÇÃO
Crea-AC	X	-	-	
Crea-AL	X	-	-	
Crea-AM	-	-	-	AUSENTE
Crea-AP	X	-	-	
Crea-BA	X	-	-	
Crea-CE	-	-	-	AUSENTE
Crea-DF	X	-	-	
Crea-ES	-	-	-	AUSENTE
Crea-GO	X	-	-	
Crea-MA	-	-	-	AUSENTE
Crea-MG	-	-	-	AUSENTE
Crea-MS	X	-	-	-
Crea-MT	-	-	-	AUSENTE
Crea-PA	X	-	-	-
Crea-PB	-	-	-	AUSENTE
Crea-PE	-	-	-	AUSENTE
Crea-PI	-	-	-	AUSENTE
Crea-PR	X	-	-	
Crea-RJ	X	-	-	-
Crea-RN	X	-	-	-
Crea-RO	-	-	-	COORDENADOR
Crea-RR	X	-	-	-
Crea-RS	X	-	-	-
Crea-SC	X	-	-	-
Crea-SE	X	-	-	-
Crea-SP	X	-	-	-
Crea-TO	-	-	-	AUSENTE
TOTAL	16	-	-	
Desempate do Coordenador				

X	Aprovado por unanimidade		Aprovado por maioria		Não aprovado
---	--------------------------	--	----------------------	--	--------------



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Ulisses de Oliveira Filho, Presidente do Crea-PI**, em 27/04/2023, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0751470** e o código CRC **D947271D**.